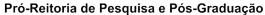
Recredenciamento pela portaria do MEC nº 87, de 14 de janeiro de 2019 Publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2019





FACULDADE MARIA MILZA - FAMAM PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL N.º 007/2021- MATRÍCULA ESPECIAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

A FAMAM - FACULDADE MARIA MILZA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de **aluno(a) ESPECIAL** no processo seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia (PPGBiotec-FAMAM)** para **ingresso no semestre 2021.2**, circunscritas às seguintes normas:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo que trata o presente Edital objetiva o preenchimento de **vagas** para **alunos(as) especiais** no Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia, Área de Concentração em **Biotecnologia Aplicada aos Recursos Renováveis.**

2 - DO PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se portadores de diploma ou de certidão de conclusão de nível superior e concluintes de cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento que tenha afinidade de interesse com a temática central do Curso - **Biotecnologia Aplicada.**

O(a) candidato(a) concluinte de Curso de graduação somente poderá participar do processo seletivo se a conclusão do Curso ocorrer **até o período da matrícula no PPGBiotec-FAMAM.**

3 - DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Mestrado Profissional em Biotecnologia oferece a Área de Concentração **Biotecnologia Aplicada aos Recursos Renováveis**, considerando duas Linhas de Pesquisa.

A Área de Concentração em **Biotecnologia Aplicada aos Recursos Renováveis** objetiva desenvolver atividades de manejo e conservação de recursos genéticos, desde a coleta, identificação, caracterização e bioprospecção, até a exploração de uso potencial desses recursos para o desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos. Dessa forma, busca-se habilitar profissionais para atuarem na geração de bens e serviços inovadores para indústria de fármacos, de alimentos e de produção de energia, por meio de atividades científicas para transformação de um alvo (bioativo) de importância biotecnológica em produto viável que irá contribuir significativamente para melhoria da qualidade de vida da população e a exploração sustentável dos recursos naturais.

Linha 1: **Biotecnologia Aplicada.** Desenvolvimento de produtos e processos para indústria farmacêutica, de biotecnologia, de alimentos e de produção de energia com a utilização de técnicas de biologia molecular e celular, bioinformática, fitoquímica, microbiologia e fermentação, desenvolvimento farmacotécnico, engenharia de bioprocessamento e controle de qualidade aplicadas ao desenvolvimento de produtos biotecnológicos. Esta linha de pesquisa tem como foco a prospecção, desenvolvimento de produtos e processos



Recredenciamento pela portaria do MEC nº 87, de 14 de janeiro de 2019 Publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2019



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

envolvendo moléculas bioativas, sejam de origem sintética ou natural, com potencial de aplicação na indústria farmacêutica, de biotecnologia, de alimentos ou para diagnóstico; além de subsidiar a busca e produção de moléculas e macromoléculas nos mais diversos sistemas biológicos com a finalidade de obtenção de produtos de valor agregado (biofarmacêuticos, biocombustíveis e bioenergéticos) a partir de fontes biológicas renováveis, utilizando células bacterianas, animais ou vegetais, ou seus componentes catalisadores químicos em processos inerentemente limpos, como minimização de resíduos e consumo de energia.

Linha 2: **Manejo e Conservação da Biodiversidade.** Tem como objetivo principal a capacitação e qualificação de recursos humanos na área de Biotecnologia aplicada em Recursos Renováveis, tendo em vista salvaguardar e utilizar os recursos genéticos com a finalidade de enfrentar os desafios atuais das indústrias na busca pelo desenvolvimento de produtos e processos inovadores tendo como base a identificação, caracterização e bioprospecção de recursos genéticos regionais com elevado potencial científico e econômico. O conhecimento da biodiversidade e dos recursos genéticos aliados aos conhecimentos de farmacobotânica, etnofarmacologia, genética de populações, evolução, tecnologia de cultivo de células vivas, microbiologia ambiental (microbiomas), biossegurança, genômica, proteômica, metabolômica, bioinformática e propriedade intelectual, fornecerá subsídios e servirá como indicador para a exploração sustentável e a conservação dos recursos naturais contribuindo desta forma para uma melhor tomada de decisão na prática profissional, focadas nas reais necessidades do Recôncavo da Bahia.

4 - DAS VAGAS

O processo seletivo deste Edital oferta **20 (vinte) vagas para aluno(a) ESPECIAL,** a serem distribuídas entre os Docentes Orientadores.

5 - DOS DOCENTES ORIENTADORES

5.1 - LINHA 1: BIOTECNOLOGIA APLICADA

PROFESSORES	Link - Currículo Lattes			
ANTONIO ANDERSON FREITAS PINHEIRO	http://lattes.cnpq.br/4044806953310324			
EDER JORGE DE OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/3533844615312370			
EVA MARIA RODRIGUES COSTA	http://lattes.cnpq.br/9483112697452139			
EVERTON HILO DE SOUZA	http://lattes.cnpq.br/3936341852424789			
JANAY ALMEIDA DOS SANTOS SEREJO	http://lattes.cnpq.br/4392589462442055			
KATIA NOGUEIRA PESTANA	http://lattes.cnpq.br/5642596758984532			
KALIANE ROCHA SOLEDADE MARQUES	http://lattes.cnpq.br/1714433341112690			
ONILDO NUNES DE JESUS	http://lattes.cnpq.br/8231371844466982			
PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MESQUITA	http://lattes.cnpq.br/9634812526973041			
WALTER DOS SANTOS SOARES FILHO	http://lattes.cnpq.br/7748064810111389			



Recredenciamento pela portaria do MEC nº 87, de 14 de janeiro de 2019 Publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2019



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

5.2 - LINHA 2: MANEJO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PROFESSORES	Link - Currículo Lattes			
ANDRÉ DIAS DE AZEVEDO NETO	http://lattes.cnpq.br/5318232353145744			
CRISTINE VANZ BORGES	http://lattes.cnpq.br/5689703694600858			
ELIZABETH AMELIA ALVES DUARTE	http://lattes.cnpq.br/5329272431097776			
MARIA DAS GRACAS ANDRADE KORN	http://lattes.cnpq.br/5329137760546794			
MARIANE DE JESUS DA SILVA DE CARVALHO	http://lattes.cnpq.br/5362106150091089			
THIAGO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/2068184954888179			
VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	http://lattes.cnpq.br/5713489328832593			
VÂNIA DE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/2524742041569632			

6 - DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 O período de inscrição será de **06/04 a 26/06/2021.**
- 6.2 A inscrição deverá ser realizada online no hotsite do Programa de Mestrado através do endereço eletrônico (https://www.famam.com.br/cursos/biotecnologia/), onde encontra-se o Formulário de inscrição e Boleto bancário.
- 6.3 Os documentos, devidamente autenticados, deverão ser enviados via correio ou na forma digital através do e-mail: coord.biotecnologia@famam.com.br. No caso de envio pelo correio, somente em modalidade rápida (Ex.: SEDEX), para a Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM, com data máxima de postagem de 22 de junho de 2021.
- Os documentos devem ser encaminhados para o endereço:

Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia Rodovia BR 101, km 215 Governador Mangabeira - BA CEP: 44350-000

- 6.4 A inscrição será efetivada com o recebimento da documentação completa via correio. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.
- 6.5 O Programa não se responsabilizará por problemas na entrega dos documentos, como greves, extravios ou atrasos no correio.
- 6.6 A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e seus anexos, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.
- 6.7 Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone ou email, conforme disponibilidade no site do PPG.
- 6.8 Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.



Recredenciamento pela portaria do MEC nº 87, de 14 de janeiro de 2019 Publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2019



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

7 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 7.1. A documentação exigida consta de:
 - a) Formulário de inscrição on-line, devidamente preenchido (disponível no endereço https://www.famam.com.br/cursos/biotecnologia/).
 - b) Pagamento de boleto bancário referente à taxa de inscrição (valor de **R\$ 50,00 cinquenta reais**). Este boleto é gerado após o preenchimento do "Formulário de inscrição on-line" (item a). Não haverá devolução desta taxa em caso de indeferimento da inscrição, desistência da inscrição ou em caso de reprovação do(a) candidato(a).
 - c) Ficha de Inscrição Anexo I, indicando a linha de pesquisa e a área de interesse do professor(a) orientador(a). Ao preencher o formulário de inscrição o(a) candidato(a) declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
 - d) Cópia do Histórico de Graduação.
 - e) Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão. Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados por Instituição nacional reconhecida pelo MEC.
 - f) Declaração, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação, informando que o(a) aluno(a) está em fase de conclusão do Curso até o período da matrícula no PPGBiotec-FAMAM, acompanhada do Histórico de Graduação atualizado [para candidatos(as) concluintes].
 - g) 1 (uma) foto 3x4 recente.
 - h) Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) atualizado *e* acompanhado de documentos comprobatórios.
 - i) Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Registro Geral (Carteira de Identidade), do Título de Eleitor e do comprovante de residência. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do Passaporte.
 - j) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino.
 - k) Pré-projeto de pesquisa conforme modelo indicado no Anexo II, apresentado em 02 (duas) vias encadernadas. Em caso de aprovação no Programa, o(a) aluno(a), juntamente com o (a) Orientador(a), poderá fazer modificações ou substituição do pré-projeto de pesquisa.
 - O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, emitido por Embaixada ou Consulado no país de origem, exceto para candidatos(as) cujo idioma oficial seja o Espanhol ou Português.



Recredenciamento pela portaria do MEC nº 87, de 14 de janeiro de 2019 Publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2019



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

7.2 O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a inscrição no período estabelecido perderá o direito a participar das etapas seguintes do Processo de Seleção. Não será permitida a complementação de documentação após o processo seletivo.

8 - DA SELEÇÃO

- 8.1 Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, homologadas e publicadas no Quadro de Avisos da FAMAM e no endereço eletrônico https://www.famam.com.br/cursos/biotecnologia/. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações do processo seletivo.
- 8.2 A seleção, resultado das inscrições homologadas, tem validade exclusiva para ingresso no semestre previsto no presente Edital.
- 8.3 As Etapas de Seleção são as seguintes as quais serão realizadas de **modo remoto** via plataforma Microsoft Teams:
- 8.3.1 Análise da Proposta de Pesquisa.
- 8.3.2 Análise do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq).
- 8.3.3 **Entrevista** tendo como base o Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) e a Proposta de Pesquisa submetida ao Programa.

Observação:

- O não comparecimento do(a) candidato(a) à entrevista implicará na sua desclassificação do processo seletivo. (Esta etapa poderá ser na modalidade remota caso a situação de isolamento social perdure, conforme decretos das autoridades municipais e estaduais).
- 8.4 A falta de cumprimento de uma das Etapas de Seleção resultará na eliminação imediata do(a) candidato(a), sem direito a recurso.

8.5 Cronograma das Etapas de Seleção:

Período de Inscrição:	06/04 a 26/06/2021
Divulgação das Inscrições Homologadas:	28/06/2021
Entrevista:	10/07/2021 -08h às 12h e 13hàs 17h.
	Por ordem alfabética, com horários pré-
	definidos.
Resultado Final:	12/07/2021

Observações:

- a) Não haverá prorrogação de datas ou horários a pedido de candidatos(as).
- b) As entrevistas poderão ser realizadas na modalidade remota caso a situação de isolamento social perdure, conforme decretos das autoridades municipais e estaduais).



Recredenciamento pela portaria do MEC nº 87, de 14 de janeiro de 2019 Publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2019



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

9 - DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

- 9.1 O(A) candidato(a) classificado e aprovado deverá fazer sua matrícula institucional e curricular na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM (ou na modalidade remota, caso a Covid-19 perdure e as autoridades locais e estaduais suspendam as atividades educacionais in loco), no período 14/07 a 30/07/2021. Além da documentação exigida no ato da inscrição, o(a) aluno(a) deverá apresentar ou preencher nessa Secretaria, no ato da matrícula, a seguinte documentação:
 - a) Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade.
 - b) Ficha de Matrícula.
 - c) Contrato de Prestação de Serviço do primeiro semestre, o qual será renovado a cada semestre.
 - d) Declaração de Carga Horária.
 - e) Declaração Art. 30 do Regimento.
 - f) Termos de compromisso de orientação.
- 9.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM. A matrícula poderá ocorrer também na modalidade remota, caso a pandemia de COVID-19 perdure e as autoridades locais e estaduais suspendam as atividades educacionais in loco.
- 9.3 O(A) aluno(a) especial só poderá cursar 02 (duas) disciplinas por semestre e apenas 02 (dois) semestres na condição de aluno(a) especial.
- 9.4 O(A) candidato(a) que não efetivar sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderá o direito à vaga.

10 - DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão iniciadas em **02 de agosto de 2021** (esta data poderá ser alterada, em função da situação da Pandemia), no prédio da Pós-Graduação da FAMAM (PAVILHÃO III) **ou na modalidade remota**, caso a Covid-19 perdure e as autoridades locais e estaduais suspendam as atividades educacionais in loco.

11 - DO TURNO DAS AULAS

As aulas são oferecidas nos dias de terça-feira no turno noturno, das 19h às 22h, e aos sábados nos turnos matutino e vespertino, das 8h às 12h e das 13h às 17h, respectivamente.

12 - DO INVESTIMENTO

Para este Edital, o valor da semestralidade é de R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais), dividida em 6 (seis) parcelas de R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais), com vencimento até o dia 10 de cada mês.



Recredenciamento pela portaria do MEC nº 87, de 14 de janeiro de 2019 Publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2019



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O ato de inscrição pressupõe que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo alegar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 13.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades na documentação ou outras de qualquer natureza, ocorridas em qualquer etapa do processo, que não atendam às exigências deste Edital, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 13.3 Não haverá revisão das decisões da Comissão do Processo Seletivo.
- 13.4 No caso de não aprovação no processo seletivo, os documentos protocolados na Secretaria do Curso ficarão à disposição dos(as) candidatos(as) não classificados por um período de 6 (seis) meses, após o qual serão destruídos.
- 13.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e submetidos, quando couber, à aprovação da Coordenação do Curso e/ou Direção Geral da FAMAM.

Governador Mangabeira, 06 de abril de 2021.

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia

Paulo Roberto Ribeiro de Mesquita Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Weliton Antônio Bastos de Almeida Diretor da FAMAM



Recredenciamento pela portaria do MEC nº 87, de 14 de janeiro de 2019 Publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2019



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

FACULDADE MARIA MILZA - FAMAM PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL N.º 007/2021 - MATRÍCULA ESPECIAL EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

MATRÍCULA REGULAR ()	MATRÍC	ULA ESPECIAL ()	SEMEST	SEMESTRE DE INGRESSO:			
IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO:								
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:		DATA DE NASCIMENTO:					
CPF:	RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:					
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:		SECÇÃO:					
CART. RESERVISTA / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: F () M ()		PASSAPORTE (ESTRANGEIROS):					
MÃE:								
PAI:								
E-MAIL:								
TELEFONE FIXO: ()	CELULAR 1		CELULAR 2					
ENDEREÇO RESIDENCIAL								
RUA/AVENIDA:			N.º:					
BAIRRO: COMPLEMENTO			(Casa/Apto.): CEP:					
CIDADE:			ESTADO:					
FORMAÇÃO ACADÊMICA								
GRADUAÇÃO:	TORMA	INSTITUIÇÃO/E): /	ANO CONCLUSÃO:			
LINHA DE PESQUISA								
() LINHA 1 –								
() LINHA 2 –								
Governador Mangabeira (BA), de de de								
Assinatura do aluno(a) ou seu Assinatura da(o) Secretária(o) dos								

FACULDADE MARIA MILZA

Programas de Pós-Graduaçã

Representante Legal

Recredenciamento pela portaria do MEC nº 87, de 14 de janeiro de 2019 Publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2019

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



FACULDADE MARIA MILZA - FAMAM PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL N.º 007/2021 - MATRÍCULA ESPECIAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

ANEXO II - PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Formatação do Pré-Projeto

Elementos pré-textuais (Capa, Folha de Rosto, Resumo, Sumário; na Capa destacar a Linha de Pesquisa, Área de Interesse e sugestão de orientador(a)).

Apresentar em 2 (duas) vias encadernadas, com um mínimo de 10 (dez) laudas e máximo de 15 (quinze) laudas, sem contar os elementos pré-textuais e pós-textuais. Papel **A4**; Fonte **Arial** ou **Times New Roman**; Tamanho 12; e Espaçamento 1,5.

Estrutura

1 INTRODUÇÃO (Apresentação do Tema; Importância do tema; Justificativa; e Formulação do problema).

2 OBJETIVOS

Explicitar os objetivos Geral e Específicos.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentar as teorias e/ou teóricos que dialogam e comprovam a credibilidade das ideias e da proposta de estudo.

4 METODOLOGIA

Descrever a metodologia empregada para o desenvolvimento do projeto e como os objetivos serão alcançados; apresentar um cronograma de execução (previsão do tempo para realizar cada etapa da pesquisa).

5 RESULTADOS ESPERADOS

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

6 VIABILIDADE

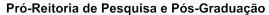
Descrever de forma clara e sucinta a viabilidade técnica do projeto, a infraestrutura disponível e os recursos financeiros necessários para o seu desenvolvimento. Nesta parte, podem ser detalhadas as eventuais dificuldades a serem encontradas no decorrer da execução do projeto e as possíveis soluções para contorná-las.

REFERÊNCIAS (Pós-textuais)

Relacionar as obras de literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.



Recredenciamento pela portaria do MEC nº 87, de 14 de janeiro de 2019 Publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2019





Secretária dos Programas de Pós-Graduação da FAMAM

